



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto (4) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e quarenta e oito minutos (10:48min), foi realizada uma reunião online para análise e discussão sobre as informações relevantes para a elaboração do relatório do 3º trimestre (julho a setembro) de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes. Participantes da reunião:

Membros Presentes

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Thales Henrique Pereira Vidal

Pauta da Reunião:

1. ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 2024:

Destaca-se que foi realizada a reunião com todos os membros do conselho fiscal presentes, foram discutidos os seguintes temas: como iríamos iniciar o relatório do 3º trimestre (julho a setembro), quais informações da gestão serão disponibilizadas ao CONFISC para melhor embasamento do relatório, quais foram os novos fatos que afetaram as demonstrações contábeis, sobre os demonstrativos contábeis já estarem quase conclusos para que possamos iniciar o trabalho de confecção do relatório mencionado, dentre outros alinhamentos pertinentes.

2. ENCERRAMENTO:

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 11:25min.

Assinaturas dos presentes:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Membro do
CONFISC CRC-
RO-007125/O-0

Daniele Raiane Ribeiro da Silva

Membro do
CONFISC CRC-
RO-008375/O-8

Thales Henrique Pereira Vidal

Membro do
CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **Thales Henrique Pereira Vidal, Conselheiro(a)**, em 04/10/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053512789** e o código CRC **1217CD22**.